



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



OFÍCIO Nº 1156/2021

Correia Pinto, 03 de novembro de 2021.

**SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA-DF**

Cumprimentando-o cordialmente venho através do presente encaminhar a Matéria abaixo, a qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa.
Na oportunidade elevamos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

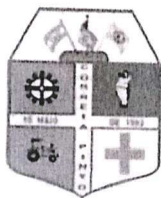
Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 0059/2021

DISPÕE DE MOÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO, QUE SEJA LEVADO PARA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 1853, DE 2019 AUTORIA DO SENADOR LUCAS BARRETO (PSD/AP) QUE ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Andreia Costa de Souza; Anildo do Nascimento; Everaldo da Silva (Prego); Fabrício de Moraes Madruga; Gilson Brito Pereira; Lucia Raquel Rodrigues Ortiz; Moacir Tadeu Jardim; Osni Antonio do Amaral Duarte; Vilso Rostirolla
--

Osni Antonio do Amaral Duarte
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



MOÇÃO Nº 0059/2021

DISPÕE DE MOÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO, QUE SEJA LEVADO PARA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 1853, DE 2019 AUTORIA DO SENADOR LUCAS BARRETO (PSD/AP) QUE ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerações:

Considerando que a Ementa Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a fibromialgia entre as doenças que autorizam isenção do imposto de renda das pessoas físicas sobre proventos de aposentadoria ou reforma.

Enviar para: CHEFE DO EXECUTIVO / SENADO FEDERAL

Autoria: ANDRÉIA COSTA DE SOUZA.

26 de outubro de 2021

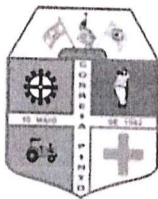
Justificativa:

- *Oral, na oportunidade regimental.*

Andreia Costa de Souza
 Vereadora

Anildo do Nascimento
 Vereador

Everaldo da Silva (Prego)
 Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



Fabício de Moraes Madruga
 Vereador

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
 Vereadora

Osni Antonio do Amaral Duarte
 Vereador

Gilson Brito Pereira
 Vereador

Moacir Tadeu Jardim
 Vereador

Vilso Rostirella
 Vereador

26-10-2021



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2234.2021-PRESID

Brasília, 26 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Osni Antonio do Amaral Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Correio Pinto/SC

camaracorreiapinto@gmail.com

Assunto: Moção nº 0059/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 1156/2021, datado de 3 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

